



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## EDITAL Nº 01/2024 – PPGAnt PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2024.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o ingresso de alunos especiais no Curso de Mestrado em Antropologia para o primeiro semestre letivo do ano 2024. **A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

### 1 – Da inscrição:

1.1 – Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.2 – A inscrição será realizada, exclusivamente, pelo e-mail: **ppgant@ufpi.edu.br** com o assunto: “INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT 2024.1”.

1.3 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação, exigida no item 2.1 deste Edital, impedirá a homologação da inscrição e o candidato será excluído do processo seletivo.

1.4 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

### 2 – Da seleção e admissão no curso de Mestrado em Antropologia:

Consoante parágrafo único, do art. 26 da Resolução 189/07 do CEPEX/UFPI, o aluno especial poderá matricular-se em até duas disciplinas, respeitando o limite máximo de uma disciplina por semestre.

As disciplinas com vagas ofertadas para alunos especiais estão apresentadas no item 4 deste Edital. A quantidade de vagas disponíveis

dependerá da quantidade de alunos regularmente matriculados, não excedendo 30% do total dos alunos regularmente matriculados.

## **2.1 – Da documentação exigida para participação no processo seletivo:**

Os candidatos deverão enviar em um único arquivo em formato .pdf (de acordo com o item 1.2) a cópia dos seguintes documentos:

2.1.1 – Ficha de Identificação (Anexo I);

2.1.2 – Carta de apresentação;

2.1.3 – Diploma ou atestado institucional de conclusão da graduação emitido por IES autorizada pelo MEC;

2.1.4 – Histórico Escolar do curso de graduação;

2.1.5 – Documento de identidade;

2.1.6 – CPF;

2.1.7 – Currículo Lattes atualizado.

## **2.2 – Do processo seletivo**

A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina e este terá total autonomia sobre os critérios utilizados.

## **2.3 – Divulgação dos resultados**

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será publicada nas redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFPI e disponível no site do Mestrado (<http://posgraduacao.ufpi.br/ppgant>), bem como no site principal da UFPI, conforme o cronograma apresentado na seção 3 deste Edital.

## **3 - Dos prazos**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrições	21 a 27 de fevereiro de 2024
Período de Avaliação das Inscrições	28 e 29 de fevereiro de 2024
Divulgação do Resultado	4 de março de 2024
Data de Matrícula Curricular	6 de março de 2024

#### 4 – Das disciplinas ofertadas e das vagas

Disciplinas	Horários	Nº de vagas
Antropologia da Religião – Bruno Bartel	Quarta-feira – Tarde – 14h às 18h	05 Vagas
Tópicos de Antropologia I (Antropologia Econômica) – Celso de Brito	Sexta-feira – Tarde – 14h às 18h	03 Vagas

4.1 – A disponibilidade de vagas descrita acima não significa necessariamente que todas as vagas serão preenchidas.

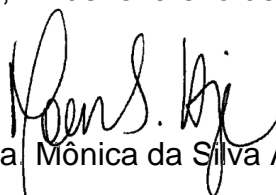
#### 5 – Das aulas e matrículas

5.1 – Em conformidade com a Portaria GR/UFPI Nº 34, de 03 de junho de 2022 o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 06 de maio de 2022, emitido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Ministério da Educação e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 5 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06/05/2022, fica estabelecido o retorno presencial das atividades na Universidade Federal do Piauí, ficando autorizadas as aulas presenciais na Pós-Graduação.

5.2 – Para efetivação da matrícula curricular, o candidato aprovado para cursar o período como aluno especial deverá enviar o Anexo II do edital, assinado, para o e-mail da coordenação do Mestrado em Antropologia ([ppgant@ufpi.edu.br](mailto:ppgant@ufpi.edu.br)) no dia da Matrícula Curricular (vide seção 3 do Edital).

5.3 – O não cumprimento do item 5.2 acarretará a perda da vaga para a disciplina pleiteada pelo candidato.

Teresina, 21 de fevereiro de 2024



Prof. Dra. Mônica da Silva Araujo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO ALUNO ESPECIAL PPGANT/UFPI 2024.1

Nome completo:	<b>Inserir fotografia em formato 3x4 OBRIGATÓRIA</b>
CPF:	
Documento de identidade:	
Telefone:	
E-mail:	
Venho solicitar minha inscrição como aluno especial desta Pós-Graduação na seguinte disciplina: ( ) Antropologia da Religião ( ) Tópicos de Antropologia I - Antropologia Econômica  <i>Obs.: Escolher <b>apenas</b> uma opção!</i>	
Local:	
Data:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA**  
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Tel.: (86) 3237-2152  
Email: ppgant@ufpi.edu.br



## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO PPGAnt/UFPI**

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Antropologia da UFPI – PPGAnt/UFPI.

Declaro estar ciente que, sendo aceito como aluno(a) especial, estou assumindo um compromisso com esta pós-graduação de manter a assiduidade e o empenho necessário com as leituras e trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos durante a disciplina e ainda para integralização se fará necessário 75% de cumprimento da mesma.

Atenciosamente,

Teresina-PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura